



# MESTRADO DIREITO E GESTÃO

## MESTRADO EM DIREITO E GESTÃO

ANO LETIVO 2017/2018

PROPINAS E OUTROS EMOLUMENTOS  
Estudantes nacionais e internacionais

### Propinas da componente letiva – 4.000€

- 1.<sup>a</sup> Prestação ..... 850,00€  
No ato da matrícula. Se esta ocorrer em setembro deve pagar também a 2.<sup>a</sup> prestação
- Da 2.<sup>a</sup> Prestação à 10.<sup>a</sup> Prestação ..... 350,00€  
De 1 a 25 de cada mês (entre setembro e julho, exceto novembro e dezembro)

Os estudantes que se inscrevam em apenas 1 semestre pagam o valor correspondente a metade da propina da componente letiva (2000€), em 4 prestações.

### Propinas da componente não letiva – 1400€ (1 semestre)

- 1.<sup>a</sup> Prestação ..... 350,00€  
No ato do registo do tema da dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio
- Da 2.<sup>a</sup> Prestação ..... 350,00€  
De 1 a 25 de outubro ( 1 a 25 de abril se o registo ocorrer no 2.<sup>o</sup> semestre)

- Da 3.<sup>a</sup> Prestação ..... 350,00€  
De 1 a 25 de janeiro (ou de 1 a 15 de maio, se o registo ocorrer no 2.º semestre)
- Da 4.<sup>a</sup> Prestação ..... 350,00€  
De 1 a 20 de fevereiro (ou de 1 a 15 de junho, se o registo ocorrer no 2.º semestre)

## Prorrogações da componente não letiva

- Pedido de prorrogação do prazo de entrega das dissertações, trabalho de projeto ou relatório de estágio ..... 350,00€  
Pago no ato do pedido de prorrogação do prazo de entrega da dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio.

## Emolumentos

- Taxa de candidatura ..... 51,00€  
No ato da matrícula
- Custo administrativo por inscrição/matrícula (anual) ..... 35,00€  
No ato da matrícula
- Seguro Escolar ..... 3,00€  
No ato da matrícula
- Exame de melhoria de nota ..... 15,00€  
No ato da inscrição
- Diploma/certidão de registo de conclusão do curso e conclusão da parte curricular do mestrado 1.<sup>a</sup> emissão ..... 50,00€  
2.<sup>a</sup> emissão e seguintes ..... 33,00€  
No ato do pedido
- Creditação de conhecimentos e competências académicas, profissionais ou adquiridas (Consultar tabela de emolumentos) ..... Valor máximo de 1.000€

O valor das propinas está sujeito a aprovação do Conselho Geral da UNL

Os pagamentos deverão ser efetuados no Multibanco ou Paypal através das referências disponíveis na área de aluno.

O não pagamento das propinas nos prazos indicados poderá implicar a suspensão da matrícula e inscrição, bem como a nulidade de todos os atos praticados no ano letivo a que respeite o incumprimento.

## BOLSAS DE MÉRITO/DESCONTOS\*

Desconto de 30%, se a média final do Curso de acesso for igual ou superior a 17 valores.

No semestre não letivo (dissertação) serão atribuídas três bolsas de mérito: uma que corresponde a uma isenção total do pagamento da propina, que será atribuída à melhor classificação da fase curricular, e outras duas às segunda e terceira melhores classificações, que serão contempladas com uma redução de metade da propina.

Os alunos que se tenham licenciado e/ou obtido um grau de mestre ou de doutor na FDUNL beneficiam de um desconto automático de 10% sobre o valor das propinas.

Desconto 5% sobre o valor total da propina letiva ou não letiva, se pago na totalidade no ato da matrícula ou inscrição.

Descontos com a Associação Sindical dos Juizes Portugueses e a Associação Sindical dos Magistrados do Ministério Público – 25%.

\*Desconto sobre o valor anual da propina, durante o tempo regular do curso.

Os descontos devem ser requeridos por email no inicio do ano letivo e serão aplicados na última prestação de propina.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Divisão Académica, Faculdade de Direito da UNL

Campus de Campolide – 1099-032 Lisboa

Telefone: 213847447

Email: [sacademicos@fd.unl.pt](mailto:sacademicos@fd.unl.pt)